

ATO TRT13 SCR Nº 121, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do Juiz do Trabalho Substituto Fernando Luiz Duarte Barboza.



A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa Nº 091/2017,

CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico PROAD nº 10245/2023, o EDITAL TRT13 SCR n.º 039/2023 e a Resolução Administrativa nº 91/2017,

CONSIDERANDO, ainda, a ausência de atrasos em sentenças pelos Juízes concorrentes, conforme exigido pelo §4º do art. 3º da Resolução Administrativa nº 91/2017,

RESOLVE:

I - LIMITAR OS EFEITOS do [ATO TRT13 SCR Nº 105/2022](#) até 22 de outubro de 2023;

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **Fernando Luiz Duarte Barboza** para atuar como Juiz Substituto Volante da 1ª Circunscrição Judiciária, a partir de 23 de outubro de 2023;

III - A designação ora efetivada ocorre sem prejuízo de eventuais atuações em casos excepcionais e provisórios, nos termos da RA nº 091/2017.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora